



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 604/GR/UFFS/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE  
REALIZARAM A RESERVA DA VAGA EM PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO  
SELETIVO SISU 2020/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020, torna pública a lista dos candidatos que realizaram a reserva da vaga em primeira chamada, do curso de Medicina oferecido pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2ª edição de 2020.

**1 REGISTRO DE MATRÍCULA**

**1.1** O candidato selecionado em primeira chamada que realizou a confirmação da reserva de vaga prevista no EDITAL Nº 394/GR/UFFS/2020, relacionados no **item 3** deste Edital, deverá comparecer no local de oferta do curso, conforme endereço constante no **item 2** deste Edital, para efetivar a matrícula nos **dias 1, 2, 5 e 6 de outubro de 2020, das 12h as 16h30**, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 do (ou item 4 do Termo de Adesão ao SiSU) inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a categoria de concorrência de inscrição.

**1.1.1** A documentação para comprovação das ações afirmativas está explicitada nos anexos do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020 e também no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0369>.

**1.2** Os candidatos convocados para matrícula nas categorias L2 ou L6, devem comparecer no *campus* de oferta de curso para realização do procedimento de homologação da autodeclaração conforme preconiza o 6.8 do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020.

**1.2.1** Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

**1.3** O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1** do **ANEXO I** do EDITAL Nº 369/GR/UFFS/2020. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

**1.3.1** O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

**2 LOCAL DE MATRÍCULA**

**2.1** *Campus* Passo Fundo

I - Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica (sala 015).  
Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

**3 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA**

**I - Candidatos convocados:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Modalidade / Turno	Campus	Modalidade de inscrição
191008017078	Emanuelle Marafiga da Silva	Medicina	B/I	CPF	L1
191037421440	Igor dos Santos Miranda	Medicina	B/I	CPF	V3730
191019551123	Jarina Isabela Vargas	Medicina	B/I	CPF	L13
191010239280	Jubiele Fernandes de Oliveira	Medicina	B/I	CPF	L1
191028458666	Leonardo de Barros Lange Filho	Medicina	B/I	CPF	L1
191037791271	Luiz Henrique Bernardi Zattera	Medicina	B/I	CPF	A0
191001706289	Makoly Ferreira de Farias	Medicina	B/I	CPF	L2
191027692208	Marilia Gabriela Valuta	Medicina	B/I	CPF	L9
191012358476	Natan Chiarello Amaro	Medicina	B/I	CPF	L5
191009149292	Nathalia Goulart da Silva	Medicina	B/I	CPF	L5
191043349379	Thyago Pereira Trairi	Medicina	B/I	CPF	V3669

## II - Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V3669	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V3730	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CPF	Campus <i>Passo Fundo</i>
B/I	Bacharelado/Integral

4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor